PORTARIA Nº 132/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública **LEDA MARIA DE LIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **LEDA MARIA DE LIRA,** matrícula n° 09, CPF/MF nº 585.[redacted]-68, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de março de 2023.

[redacted]

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE